

Projeto “MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023”.

PARECER

Elogia-se o proponente por trazer o presente recurso buscando seu direito ao exercício da cultura e dos valores culturais para sua região. O proponente apresenta contestação geral sobre diversos quesitos sem mencionar as referidas notas apresentadas. Apresenta argumentações legais em abundância, ultrapassando 13.000 caracteres iniciando suas argumentações com a frase: “Recebemos com surpresa e perplexidade o Parecer.....”.

Procedendo a análise do Recurso recebido, argumento:

Na **Originalidade e Inovação Estética** as ponderações argumentadas não contemplam motivação para alteração de nota portanto mantenho a nota anterior.

Em relação a **Pluralidade, acessibilidade e inclusão** o proponente não justifica as informações apontadas e ausentes no projeto. Apresenta também explanação com informações novas sobre o espaço em inconformidade com a IN 02/2023 Sedac. Mantenho a nota anterior.

Na **Dimensão Econômica** o proponente apresenta alegações quando a ocasional subjetividade versus objetividade nos quesitos de avaliação do CEC, o que realmente pode deixar transparecer certa fragilidade na avaliação. No entanto a avaliação em análise seguiu os procedimentos habilitados neste Conselho a mais de um ano. Mantenho a nota anterior.

Quanto a **Relevância, Oportunidade e Viabilidade**, os apontamentos são reconhecidos, no entanto foram devidamente pontuados pelo parecerista e esta comissão, seguindo os parâmetros de avaliação deste Conselho. Mantenho a nota anterior.

Ao considerar as respostas arguidas pelo proponente do PROJETO “**MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023**” acolho o pedido de revisão mas não reconheço o mérito em discussão por apresentar fato / informações já consideradas na avaliação objeto deste recurso. Mantenho a nota anterior.



CECRS

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00461/2023

Parecer nº 574/2023 CEC/RS

Projeto “**MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023**”.

| QUESITO | | NOTA |
|---------------------------|--|------------|
| Dimensão simbólica | | 4,5 |
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 1,5 |
| Dimensão cidadã | | 3,5 |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 1,5 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | | 3 |
| 3 | Distribuição dos valores | 1,5 |
| 2 | Investimento local / próprio | 1,5 |
| 3 | Relevância | 2,5 |
| 3 | Oportunidade | 2 |
| 3 | Viabilidade | 2,5 |

| | |
|---|--------------------|
| | |
| 5 | Nota de Prioridade |
| | 3,78 |

O projeto “3ª MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE” está em conformidade com a dimensão simbólica. Um evento que busca prestigiar diferentes segmentos culturais com foco na inclusão de idosos é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto apresenta boa originalidade e regular inovação estética, sendo que são raras Mostras Culturais com foco na terceira idade em nosso Rio Grande.

Na Dimensão Cidadã O projeto propõe conforme o proponente a inclusão de cidadãos da 3ª idade em ações culturais de variados segmentos o que é muito louvável.

No entanto o proponente se preocupa em relatar as obrigações legais do Estado para com os idosos quando neste quesito deveria explanar sobre a participação plural entre os idosos e a acessibilidade oferecida no local em que será realizada a atividade. Tais informações não são perceptíveis no projeto e anexos. Elogia-se ao proponente disponibilizar transporte aos participantes.

Projeto apresenta quase que totalmente financiamento da LIC e um pequeno valor da prefeitura e de comercialização

Na dimensão econômica apresenta distribuição de valores inconsistente mesmo não havendo uma análise anterior do SAT. Ressalta-se o baixo valor dedicado a atividade cultural, sendo inferior a 30.000 para as atividades culturais e o restante em suporte ao projeto.

Relevância É um projeto de entretenimento interessante por se propor a realizar um evento cultural no interior e com foco na 3ª idade. No entanto o projeto não demonstra deixar legado maior as comunidades após a realização do evento que será de um dia somente.

Oportunidade O projeto apresenta fragilidades quanto a inovação estética, acessibilidade, distribuição de valores que necessitam ser apontadas e influenciam na pontuação da Oportunidade.

Viabilidade O projeto se apresenta financeiramente viável com intenção de patrocínio, no entanto suas fragilidades já apontadas tornam o projeto deficitário.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto “MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 3,78.

Em conclusão, o projeto “MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.



Processo nº 00461/2023

Parecer nº 574/2023 CEC/RS

Projeto “MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023”.

| QUESITO | NOTA |
|--------------------|------|
| Dimensão simbólica | 4,5 |

| | | |
|---------------------------|--|-------------|
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 1,5 |
| Dimensão cidadã | | 3,5 |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 1,5 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | | 3 |
| 3 | Distribuição dos valores | 1,5 |
| 2 | Investimento local / próprio | 1,5 |
| 3 | Relevância | 2,5 |
| 3 | Oportunidade | 2 |
| 3 | Viabilidade | 2,5 |
| | | |
| 5 | Nota de Prioridade | 3,78 |

O projeto “3ª MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE” está em conformidade com a dimensão simbólica. Um evento que busca prestigiar diferentes segmentos culturais com foco na inclusão de idosos é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto apresenta boa originalidade e regular inovação estética, sendo que são raras Mostras Culturais com foco na terceira idade em nosso Rio Grande.

Na Dimensão Cidadã O projeto propõe conforme o proponente a inclusão de cidadãos da 3ª idade em ações culturais de variados segmentos o que é muito louvável.

No entanto o proponente se preocupa em relatar as obrigações legais do Estado para com os idosos quando neste quesito deveria explanar sobre a participação plural entre os idosos e a acessibilidade oferecida no local em que será realizada a atividade. Tais informações não são perceptíveis no projeto e anexos. Elogia-se ao proponente disponibilizar transporte aos participantes.

Projeto apresenta quase que totalmente financiamento da LIC e um pequeno valor da prefeitura e de comercialização

Na dimensão econômica apresenta distribuição de valores inconsistente mesmo não havendo uma análise anterior do SAT. Ressalta-se o baixo valor dedicado a atividade cultural, sendo inferior a 30.000 para as atividades culturais e o restante em suporte ao projeto.

Relevância É um projeto de entretenimento interessante por se propor a realizar um evento cultural no interior e com foco na 3ª idade. No entanto o projeto não demonstra deixar legado maior as comunidades após a realização do evento que será de um dia somente.

Oportunidade O projeto apresenta fragilidades quanto a inovação estética, acessibilidade, distribuição de valores que necessitam ser apontadas e influenciam na pontuação da Oportunidade.

Viabilidade O projeto se apresenta financeiramente viável com intenção de patrocínio, no entanto suas fragilidades já apontadas tornam o projeto deficitário.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto “MOSTRA CULTURAL DA MELHOR IDADE - 3ª EDIÇÃO - 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.